



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO Nº 034/2009

LEI Nº 1019/09, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A
PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, ao **Sr. Demetrio de Oliveira Aguiar**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade aracoiabense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 15 de dezembro de 2009.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE